



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CARTA CONVITE Nº 005/2014 PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO NO ACESSO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA E A EMPRESA CISBRA BLOCOS TECNOLOGIA EM CONCRETO LTDA

O **MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor EDUARDO BUZZATTI, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa CISBRA BLOCOS TECNOLOGIA EM CONCRETO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.537.144/0001-59, estabelecida na BR 285, Km 453, Distrito Industrial Leste, na cidade de Ijuí/RS, neste ato representada pelo Diretor CLÓVIS THOMAS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 203.975.340-00, portador da CI nº 3000621353, residente e domiciliado na Rua Irmãos Gressler, nº 533, na cidade de Ijuí/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar as cláusulas primeira – Objeto do Contrato e quinta – preço, do Contrato Carta Convite 005/2014, firmado entre as partes em 23 de maio de 2014, realizado conforme os termos do Edital da licitação, modalidade Carta Convite 05/2014, para majorar em 48 m² na área total da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – NOVA REDAÇÃO

As cláusulas Primeira e Quinta do Instrumento Contratual de origem, passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Convite tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, visando à contratação de empresa para a execução de obra pública de pavimentação com piso intertravado no acesso da Unidade Básica de Saúde, em regime de empreitada global, na Rua Marino Stella, com área total de 268 m², tudo em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Edital de Licitação na Modalidade Convite nº 05/2014, partes integrantes e complementares deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO:

5.1 O preço total a ser pago é o da proposta ofertada pela empresa vencedora da Licitação, na Modalidade Convite nº 05/2014, quantificado em **R\$ 19.564,49** (Dezenove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$



ADM 2013-2016

Realizando Para Todos



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

13.736,09 (Treze mil, setecentos e trinta e seis reais e nove centavos), referente ao material e R\$ 5.828,40 (Cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), referente à mão-de-obra.

CLÁUSULA TERCEIRA

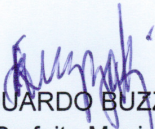
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.


CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação na Imprensa Oficial do Município e demais meios, em acordo com a legislação vigente.

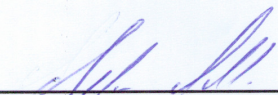
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pejuçara/RS, 10 de julho de 2014


EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


CISBRA BLOCOS TECNOLOGIA EM CONCRETO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:



JAQUELINE VILLANI
CPF 656.063.290-34



ELIZABETE MARIA MAFFINI
CPF: 331.594.830-53



ADM 2013 - 2016

Realizando Para Todos